

01-0182/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0182 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0182 / 2005 DE 13/04/2005

PROMOVENTE: VEREADOR: CARLOS GIANNAZI

EMENTA: CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:53:27

00000020370-09



ARQUIVADO EM 22/01/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Processo nº 01 do proc.
182 05
Assessoria Legislativa - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 ABR 2005
*Constituição, Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento*
NTF

PROJETO DE LEI No. 01 - PL 01
01-0182/2005

Cria o "Dia Municipal de Luta Contra a Homofobia" no município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

15 ABR 2005

Art. 1º: Fica criado o Dia Municipal de Luta Contra a Homofobia no Município de São Paulo.

Art. 2º: O evento, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de abril de 2005


Carlos Giannazi
Vereador

CMSP - ATN
-13-ABR-2005-14:48-009487

2020 11 10

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 13.05.05 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>182 de 05</u>
Parlamentar
R.F. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposição de um dia para o dia municipal de luta contra a homofobia atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual posta em nossa vida atual. Não há o que negociar, o que reclamar, o que contradizer: há apenas a significação histórica de mais esse marco.

A escolha do dia 17 de maio para a comemoração da data deve-se ao fato de que foi nesse dia, há quinze anos atrás, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) tirou o homossexualismo da lista de doença mentais. Atualmente diversos países programam eventos para essa data, registrando e marcando presença na luta contra a orientação sexual homossexual. Mundialmente, o dia contra a homofobia tem apoio da International Gay and Lesbian Association, da Associação Européia de Defesa dos Direitos Humanos, do Partido Verde Europeu, da Coalition of African Lesbians, do World Congress of LGBT Jews, a International Gay and Lesbian Human Rights Commission, Grupo Socialista do Parlamento Europeu.

Neste sentido, solicitamos dos nobres colegas da Egrégia Casa, que analisem com o mesmo espírito desarmado e humanizador que tem caracterizado nossa atuação para que possamos aprovar o projeto e contribuir para uma sociedade mais justa e socialmente respeitosa.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-182 de 20 05 13/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 380/04, 363/04
LEI 12.786/99

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

will À Com. de Constituição e Justiça

20/05/05
.....20.....05.....05.....

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/05 às 13:00

SECRETARIA

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

EM 25/5/05 16
POR

S 30/5/05 às 17h15

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Assessoria

Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 31/5/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 65, do R.L.

em 15 de Maio de 2005
Assessoria

SEGUE em 2, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de intermediação
rubricado 5 sob folha 5 nº 04.05
Em 02/2/05

FABIO DE CASTRO PAIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0523/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa instituir o dia 17 de maio como o Dia Municipal de Luta contra a Homofobia.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95/98, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0182/05

Institui o Dia Municipal de Luta contra a Homofobia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal de Luta contra a Homofobia, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do
Processo nº 182/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/6/05

1-4

Manoel
Alo...

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 04/7/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 04/07/05	às 18:20
RF 10799	

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Mônica Athie</i>	
Para referência	
Sala de Educação, Cultura e Esportes	
Em:	15/07/05
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
<i>Mônica Athie</i>	
deferido em 13/07/05	
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.	

Segue—	juntado—	nesta data documentos—
e papel de—	200 folhas—	
nº 06	25/10/05	
MÔNICA R. A. PAIVA		
RF 10.799		
Secretária		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1289/2005
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/05

O projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, objetiva instituir o “O Dia Municipal de Luta Contra a Homofobia” no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Diante de vários movimentos promovidos contra ao desprezo do homossexual, haja visto, a magnitude da Parada do Orgulho Gay de São Paulo, que reuniu 1,8 milhões de participantes se consolidando como a maior concentração mundial, a olhos vistos, firma-se a posição da garantia pelo respeito à liberdade de orientação sexual.

Muito embora, a propositura em tela, apresentada pelo nobre Vereador Carlos Giannazi, tenha propósitos relevantes quanto a liberdade sexual e, considerando a pluralidade de manifestações existentes contra a discriminação tratada, entendemos que a matéria encontra-se esgotada pelas inúmeras Leis aprovadas nesse Legislativo.

Neste sentido, somos pelo voto contrário, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/05

Claudete Alves – Presidente

Myryam Athie - Relatora

(Abstencão)

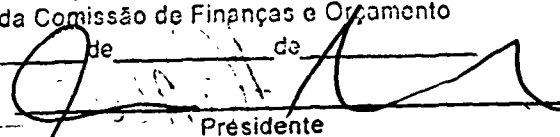
A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18 / 11 / 05


MÔNICA R.A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 11 / 05 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FRANCISCO CHAGAS
Para relatar,
Sala de Trabalho da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 30 / 11 / 05 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador Senador
Para Relatar,
da Comissão de Finanças e Orçamento
de _____ de _____

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 07
Em 06/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0194/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/2005

Folha nº 07 do
Processo nº 182/05
Washington O. Viana
Reg. 100.612

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa criar o *Dia Municipal de Luta Contra a Homofobia*, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio, em data que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, ofereceu substitutivo que adapta a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

COPIA DE 2006

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 04 06 e 07

Publicado no D.O.M. de 12.12.06

Página(s) 46 Coluna(s) 2ª

Conforme S. 1º artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

Assistência de SGP-23

Assistência de SGP-23

Assistência de SGP-23

Assistência de SGP-23

Assistência de SGP-23

Assistência de SGP-23

À SGP-23

São Paulo, 13/04/06

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/06

AS 11:00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes (Reunião conjunta)

Para as devidas providências, nos termos do Art. 83, inciso I do
Regimento Interno.

25/04/2006

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15

EM 25/04/06

16:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

SEGUE [assinatura] nesta dat.
documento [assinatura] e papel de informação
rubricado [assinatura]

Em 20/06/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15



Folha nº	084	do
Processo	182/05	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 182/05

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.

14/06/2006


Claudinho de Souza

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes


Antonio Carlos Rodrigues

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A SGP-2) *leco a dy-*
pecho no anuário
São Paulo, 20 / 06 / 06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação fabricados sob
nº *05 / 01 / 09*
Em *05 / 01 / 09*
Ass.: *Eva Rodolaki*
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

09.

do processo n.º 01- 182 de 2005

05/01/2009

(a)

Eva Rodolfski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MFN: 71039

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 22/01/09

O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215